DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2
Editais 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

MUNICÍPIO DE ROSANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL 001/2022

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado Emergencial N° 001/2022 será realizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Rosana e da Diretoria de Recursos Humanos, conduzido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial e visa a constituição do Banco Reserva de Profissionais para atender a Secretaria Municipal de Educação em regime de substituição eventual, a ser utilizado na convocação de professores e educadores em regime de substituição pelo prazo inferior 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 2º, § 3º, da LCM 63/2021.

1.2. O Banco Reserva de Profissionais para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rosana será constituído pelos candidatos selecionados por meio do presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial, por ordem de classificação decrescente de pontos, e de acordo com a função, conforme opção indicada no ato da inscrição.

1.3. Este Processo Seletivo Simplificado Emergencial visa a constituição do Banco Reserva dos Profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, e destina-se exclusivamente à formação de cadastro de reserva para substituição eventual.

1.3.1. Em nenhuma hipótese será atribuída classes ou turmas ao candidato habilitado no presente certame.

1.4. Poderá participar do presente Processo Seletivo todo profissional que tenha licenciatura pertinente às especificadas neste Edital e que, cumulativamente, preencha os requisitos constitucionais e legais exigidos para a convocação e exercício para função pública.

1.4.1. O candidato declarará, no ato da inscrição, que preenche todos os requisitos estabelecidos como condição a ser comprovada no ato da convocação, sendo que a não comprovação excluirá o candidato do Banco Reserva de Profissionais.

1.4.2. A comprovação se dará com a apresentação de todos os documentos originais declarados na fase de inscrição preliminar que constituíram pontuação em sua classificação.

1.4.3. A divergência entre as informações declaradas no formulário de inscrição preliminar e os documentos originais apresentados na convocação incorrerá na impugnação do candidato neste processo seletivo, que será julgada pela Comissão.

1.5. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado Emergencial implicará no conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosana, sem direito a alguma compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação do processo seletivo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Simplificado Emergencial no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosana, por meio do endereço eletrônico https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana, tomando conhecimento de seu conteúdo e não sendo admissível qualquer alegação de desconhecimento.

1.7. O Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Simplificado Emergencial consta no **Anexo I** do presente Edital.

1.8. A seleção pública simplificada compreenderá a contratação para funções de (a) Professor de Desenvolvimento Infantil; (b) Professor de Educação Básica I; (c) Professor de Educação Básica II - Artes e Musicalização; (d) Professor de Educação Básica II - Educação Física; (e) Professor de Educação Básica II - Inglês.

1.9. O processo seletivo será realizado em **ETAPA ÚNICA**, eliminatória e classificatória, por meio de Avaliação Curricular, com execução sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.

1.10. A descrição sintética das atribuições específicas da função consta do **Anexo II** deste Edital.

1.11. A indicação dos requisitos para a função, do valor da remuneração e da jornada de trabalho encontra-se discriminada no **Anexo III** deste Edital.

1.12. O presente Edital estará disponível no Diário Oficial do Município de Rosana e no endereço eletrônico do site Oficial da Prefeitura (https://www.rosana.sp.gov.br).

2. REQUISITOS

2.1. Para contratação, o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:

2.1.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Art. 12 da Constituição Federal;

2.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4. Estar quite com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

2.1.5. Estar apto, física e mentalmente, para o exercício das atribuições da função;

2.1.6. Não acumular função, emprego ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

2.1.7. Não registrar antecedentes criminais e se encontrar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.1.8. Preencher os requisitos para a função, conforme

indicados no **Anexo III** deste Edital.

3. DAS FASES DE SELEÇÃO

3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial compreenderá a fase de INSCRIÇÃO PRELIMINAR e ENTREGA DE TÍTULOS.

3.2. A inscrição preliminar será gratuita e realizada por meio de Google Formulário disponível neste link: https://forms.gle/wg6SvDzQnbhGkRqW8, **do dia 05 de maio à 09 de maio de 2022**, **às 07h00min**, de acordo com o Anexo I.

3.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, fora do prazo legal, ou por outra via não prevista neste Edital.

3.4. São procedimentos para a Inscrição:

3.4.1. Preencher completamente o Formulário de Inscrição, via link disponibilizado neste Edital, observando a tabela de pontuação de Análise de Experiência Profissional e Títulos, de acordo com a função para a qual concorre, sem omissões, e no prazo estabelecido;

3.4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a função para qual se inscreve, ficando ciente que poderá ser convocado para atuar em qualquer uma das unidades escolares da rede municipal de ensino;

3.4.3. O candidato que efetuar mais de uma inscrição na mesma função terá validada apenas a última efetuada, sendo cancelada a inscrição anterior.

3.4.4. O candidato inscrito no presente Certame assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, podendo o mesmo ser excluído da seleção caso a inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital;

3.4.5. As inscrições que não atenderem a todas as condições estabelecidas neste Edital serão tornadas indeferidas ou desclassificadas.

3.5. Após a Inscrição Preliminar, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação para efetuar entrega dos documentos comprobatórios, nos dias **09 e 10 de maio de 2022**, **das 08h00min até às 10h30min e das 13h30min até às 16h30min**.

3.6. No ato da efetivação da inscrição e entrega dos títulos, o candidato deverá apresentar, além dos documentos comprobatórios **originais e cópia**, **Documentação de Identificação Oficial com foto**.

3.7. Neste momento do processo seletivo, o candidato **não precisa** apresentar documentos referentes aos requisitos do item 02 deste Edital.

3.8. O não comparecimento do candidato para entrega de título importará em desistência.

4. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. A seleção será realizada em ETAPA ÚNICA, de caráter eliminatório e classificatório, a partir da inscrição preliminar e dos documentos comprobatórios.

4.2. Não serão aceitas efetivação de inscrições realizadas por procuração.

4.3. Na prova de títulos serão considerados os seguintes itens:

4.3.1. Tempo de exercício no Magistério Público;

4.3.2. Qualificação profissional por meio da apresentação de títulos na área da educação;

4.4. A atribuição de pontos para a prova de tempo de exercício no magistério público e de títulos obedecerá aos critérios definidos no **Anexo IV** deste Edital.

4.5. A comprovação de tempo de exercício no Magistério Público dar-se-á por meio de documento expedido pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo agente público responsável.

4.6. Somente serão aceitas as declarações de tempo de exercício no magistério público que apresentem a quantidade de dias trabalhados até a data de **30/04/2022**.

4.7. É vedada a contagem de tempo de serviço utilizados para a contagem de tempo de serviço calculado para fins de **aposentadorias.**

4.8. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado **concomitantemente** em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas.

4.9. Como qualificação profissional serão considerados: Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, de pós-graduação "Lato Sensu" (especialização) e "Stricto Sensu" (Mestrado e/ou Doutorado), conforme descrito no **Anexo V** deste Edital, todos relacionados à área da Educação.

4.10. A comprovação de qualificação profissional para fins da prova de títulos se dará por meio de:

4.10.1. Apresentação do original do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Curso Licenciatura Plena em Pedagogia, com data de colação de grau e cópia do respectivo histórico;

4.10.2. Apresentação da certificação original de curso de pós-graduação “Lato Sensu”, Especialização, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, ou Certidão de Conclusão do Curso, na versão original e cópia do respectivo histórico escolar, na área da educação;

4.10.3. Apresentação da certificação original do curso de pós-graduação “Stricto Sensu”, Mestrado *e/*ou Doutorado em Educação, com defesa e aprovação de dissertação e/ou tese, ou Ata de Defesa, ou Certidão de Conclusão do curso, na versão original e cópia do respectivo histórico escolar.

4.11. A documentação a que se referem aos itens acima deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.

4.12. Serão computados apenas os itens declarados na inscrição preliminar e comprovados na fase de entrega de documentos.

4.13. Na hipótese de divergências materiais entre os documentos declarados, o representante da Comissão fará a pontuação de acordo com os documentos originais apresentados independente do formulário de inscrição.

4.14. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

4.14.1. Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

4.14.2. Maior tempo de exercício no magistério público;

4.14.3. Maior titulação apresentada.

4.15. A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico.

4.16. Resultado final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial será o somatório dos pontos obtidos na Análise do Tempo de Exercício no Magistério Público e Títulos.

4.17. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com a pontuação alcançada por função, na ordem decrescente de pontos obtidos.

4.18. O candidato poderá interpor recurso apenas de forma eletrônica, mediante documento escrito à Secretaria de Educação/Comissão Organizadora, através do sistema de protocolo eletrônico do Município (1Doc), nas datas estabelecidas no **Anexo I**. Caberá à equipe de avaliadores designada pela Secretaria de Educação proceder à análise e julgamento do recurso.

4.19. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em procedimentos diversos do estipulado neste Edital.

4.20. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

4.21. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial estará à disposição dos candidatos para consulta no Diário Oficial do Município e no Site Oficial da Prefeitura Municipal, e será homologado através de ato publicado no Diário Oficial do Município, observando a ordem decrescente de pontuação.

4.22. A relação nominal dos aprovados será emitida por ordem decrescente de classificação por função, discriminando as pontuações, em listagens separadas.

4.23. O Candidato que apresentar nota geral 0,0 (zero) será desclassificado do presente processo seletivo.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. Os candidatos classificados serão convocados para as contratações eventuais pela Secretaria Municipal de Educação, por meio das Unidades Escolares, conforme o estabelecido na LCM 63/2021, conforme necessidade.

5.2. O candidato que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado da seleção, perdendo, para todos os efeitos legais, o direito à vaga.

5.3. Se candidato convocado que não puder ou não tiver interesse em assumir a vaga oferecida, dar-se-á convocação do candidato seguinte, sem prejuízo da classificação do desistente na hipótese de nova convocação.

6. DO EXERCÍCIO

6.1. Os candidatos habilitados no presente processo seletivo exercerão apenas a substituição em regime eventual de professores em qualquer unidade escolar municipal, pelo prazo inferior à 15 (quinze) dias.

6.2. O horário de trabalho será definido pela Unidade Escolar, considerando que os candidatos deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária da Função para a qual se candidatou, para os turnos da manhã, tarde ou noite.

6.3. O candidato convocado nos termos do presente processo seletivo é dispensado da realização de HTPC.

6.4. O candidato deverá apresentar e manter atualizado junto à Unidade Escolar os seguintes documentos:

6.4.1. Documento de identificação pessoal (RG ou documento equivalente);

6.4.2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

6.4.3. PIS/PASEP;

6.4.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;

6.4.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

6.4.6. Título de Eleitor;

6.4.7. Comprovante de quitação eleitoral (comprovante do último pleito ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);

6.4.8. Comprovante de quitação do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

6.4.9. Diploma ou Certificado de Graduação;

6.4.10. Comprovante de Residência;

6.4.11. Certidões de Antecedentes Criminais, emitidas pelo Tribunal de Justiça Estadual e pela Justiça Federal.

6.5. O candidato, ao ser convocado, deverá informar os dados da sua conta bancária, constando o número da agência e o número da conta corrente, vinculada a qualquer agência do SANTANDER.

6.6. ASecretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de requisitar do candidato informações ou documentos complementares sobre informações pessoais, documentos de escolaridade e de comprovação de experiência profissional, apresentados neste Processo Seletivo Simplificado Emergencial, objetivando dirimir qualquer eventual dúvida que venha a ocorrer antes da contratação ou durante o exercício do contrato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;

7.2. Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7.3. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior, regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios, de forma a prejudicar o Processo Seletivo Simplificado Emergencial.

7.4. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de São Paulo.

7.5. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial, valendo, para

este fim, a publicação no Diário Oficial do Município de Rosana.

7.6. A classificação do candidato assegurará, apenas, a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, à existência de vagas, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade do certame.

7.7. Após a homologação do resultado final, os candidatos aprovados deverão manter seus endereços postais, correio eletrônico e telefones devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal de Educação e na Diretoria de Recursos Humanos, para efeito de futuras convocações, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de tais dados.

7.8. É de total responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes à Seleção, os quais serão divulgados no endereço eletrônico da página Oficial da Prefeitura Municipal de Rosana.

7.9. Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes do seu prazo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado.

7.10. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

7.11. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização da Seleção de que trata este Edital será o da cidade Rosana/SP.

7.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial.

7.13. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à sua participação na presente seleção, inclusive as decorrentes de cópias.

7.14. A documentação referente a todas as etapas do presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial será mantida pela Secretaria de Educação em arquivo impresso e/ou eletrônico pelo tempo determinado em lei.

7.15. Este processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2022, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital

Rosana, 05 de maio de 2022.

Ricardo de Lucena Freire
Secretário de Educação

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	05/05/2022
Inscrição Preliminar – (item 3.2 e seguintes)	05/05 à 09/05/2022
Entrega de Documentos – (item 3.7 e seguintes)	09/05 e 10/05/2022
Publicação do resultado preliminar	13/05/2022
Recursos	16/05 e 17/05/2022
Resultado Final	Até o dia 20/05/2022

ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Planejar, executar, avaliar e registrar atividades educacionais visando o desenvolvimento global da criança, sob a orientação do Diretor/Professor Coordenador Pedagógico; Elaborar, executar e avaliar a programação para o nível da turma em que atuar, em colaboração com outros educadores com a assessoria do Diretor/Professor Coordenador Pedagógico; Preparar, desenvolver e registrar atividades educativas (jogos, brincadeiras, músicas, etc.) com grupos de crianças; Colaborar no processo de orientação educacional, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológicas, material ou de saúde para posterior encaminhamento à equipe técnica para orientações específicas; Inteirar-se da realidade física e social da criança; Acompanhar e registrar o desenvolvimento da criança, procurando identificar necessidades de ordem física, social e mental; Receber e acompanhar a criança diariamente na sua entrada e saída da Instituição, observando seu estado geral de saúde e comunicando ao Diretor/Professor Coordenador Pedagógico os casos de anormalidade; Registrar diariamente observações sobre o desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade; Manter contato com os pais e ou responsáveis para troca de informações, bem como para informá-los sobre problemas ocorridos ou observados com as crianças após comunicar a direção da Instituição; Entregar a criança aos pais, relatando eventuais incidentes ocorridos ou alterações observadas, bem como atitudes de comportamentos; Participar de entrevistas com os pais quando convocados pelo Diretor/Professor Coordenador Pedagógico; Manter contato com os pais ou responsáveis, esclarecendo-os quanto à ação educativa desenvolvida; Proporcionar e acompanhar às crianças em atividades extras (passeios, excursões, etc.); Executar e supervisionar as atividades de classe ou extra classe, bem como as desenvolvidas na área de recreação; Zelar, conservar e organizar o material de uso pedagógico que utiliza no trabalho das crianças, incentivando a construção destes hábitos nas crianças levando-os a autonomia; Desenvolver todas as atividades com profissionalismo e atenção, necessários ao desenvolvimento global da criança; Manter o Diretor/Professor Coordenador Pedagógico informado de todo trabalho desenvolvido com as crianças; Zelar pela

segurança e bem estar das crianças sob sua responsabilidade e/ou da instituição; Participar de reuniões de estudo e outros eventos de formação continuada; Participar da elaboração do plano de trabalho da Instituição; Sugerir a aquisição de 39 material necessário ao Processo Educativo; Executar atividades relativas à promoção da saúde das crianças e da unidade (campanha de saúde e outras); Prestar assistência às crianças que sofrem acidentes na Instituição, comunicando ao Diretor/Professor Coordenador Pedagógico imediatamente; Comunicar ao Diretor/Professor Coordenador Pedagógico qualquer irregularidade ocorrida na unidade; Colaborar na conquista de um clima de harmonia e cooperação na Instituição; Comprometer-se com o desenvolvimento do trabalho na Instituição, colaborando com os demais funcionários; Registrar diariamente a presença e ausência das crianças informando as faltas consecutivas e frequência irregular; Executar o atendimento as crianças em suas necessidades básicas de higiene e alimentação, por meio de uma relação que possibilite o exercício da autonomia; Efetuar registros na ficha bio-psico-social do aluno; Desenvolver no educando o sentido de responsabilidade individual, solidariedade e participação, através de exemplo de urbanidade, civismo e cumprimento do dever; Planejar as atividades de classe e extra classe, envolvendo a seleção de objetivos, conteúdos e técnicas de trabalho, bem como o procedimento de avaliação e controle de desempenho do aluno; Elaborar atividades e confecção de material necessário para desenvolver a proposta de trabalho; Desenvolver as atividades culturais e esportivas, incentivando a participação dos pais e comunidade; Participar das atividades referentes aos cuidados pessoais das crianças em sua permanência diária na unidade; Desempenhar outras atividades correlatas e afins delegadas pelo Diretor/Professor Coordenador Pedagógico.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem na Educação Infantil, séries iniciais do Ensino fundamental, Especial e Educação de Jovens e Adultos na zona urbana e rural. Tratar igualitariamente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Cumprir os dias letivos e as horas estabelecidas. Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação e de adequações curriculares, quando necessárias. Entregar no prazo determinado após o encerramento do bimestre e do ano letivo, os resultados de seus alunos. Realizar registro diário da frequência do aluno. Proporcionar as condições de aprendizagem necessárias a um determinado conteúdo em uma determinada série. Apropriar-se de recursos tecnológicos (softwares, objetos de aprendizagem etc.) que possam contribuir para seu desenvolvimento profissional e para sua atuação em sala de aula, explorando-os em prol da aprendizagem dos estudantes bem como o laboratório de informática. Pesquisar e manter seu conhecimento atualizado. Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e Horas organizadas pela escola. Elaborar e executar o Plano de trabalho das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, de acordo com a Proposta e Orientações Curriculares da Secretaria Municipal de Educação. Criar situações de aprendizagem em que a criança possa construir a sua autonomia. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais. Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional. Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens. Selecionar e utilizar diferentes estratégias de ensino, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes. Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as estratégias de ensino. Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam de mudanças. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Ministrar aulas, promovendo a aprendizagem de todos os alunos atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldades de aprendizagem e alunos com deficiências. Articular ações junto ao Atendimento Educacional Especializado/ Sala de recursos para o atendimento ao aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação. Colaborar com as 29 atividades para interação e articulação da escola com a família e a comunidade. Registrar o progresso dos alunos anotando desempenho, comportamento, atividades e ações efetuadas, mantendo assim um registro que permita dar informações a direção da escola e pais. Comunicar ao gestor os alunos que requerem atenção especial no seu aprendizado. Comunicar ao gestor os alunos com excesso de faltas/aulas. Participar do processo de planejamento, avaliação externa, conselho de classe/série, implementação e avaliação da prática Pedagógica, reuniões, solenidades, eventos e atividades previstas no plano de trabalho da instituição ou para as quais for convocado. Elaborar e executar programas educacionais cumprindo o plano de trabalho segundo a proposta da Secretaria Municipal de Educação. Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo. Proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências de

ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando relatório ao gestor para devidas providências. Executar e manter atualizados os diários de classe, bem como os demais registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas, cumprindo os prazos para entrega dos documentos escolares. Colaborar nos programas educativos e culturais instituídos por lei e pertinentes a escola. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas. Realizar recuperação paralela para os alunos de menor rendimento. Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação atendidas de forma adequada propiciando situações em que a criança possa construir sua autonomia. Cumprir as orientações pedagógicas. Dominar os conteúdos relacionados às áreas de conhecimento, objetos da atividade docente.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES E MUSICALIZAÇÃO

Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem na Educação Infantil, séries iniciais do Ensino fundamental, Especial e Educação de Jovens e Adultos na zona urbana e rural. Tratar igualitariamente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Cumprir os dias letivos e as horas estabelecidas. Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação e de adequações curriculares, quando necessárias. Entregar no prazo determinado após o encerramento do bimestre e do ano letivo, os resultados de seus alunos. Realizar registro diário da frequência do aluno. Proporcionar as condições de aprendizagem necessárias a um determinado conteúdo em uma determinada série. Apropriar-se de recursos tecnológicos (softwares, objetos de aprendizagem etc.) que possam contribuir para seu desenvolvimento profissional e para sua atuação em sala de aula, explorando-os em prol da aprendizagem dos estudantes bem como o laboratório de informática. Pesquisar e manter seu conhecimento atualizado. Participar do Horário 30 de Trabalho Pedagógico Coletivo e Horas organizadas pela escola. Elaborar e executar o Plano de trabalho das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, de acordo com a Proposta e Orientações Curriculares da Secretaria Municipal de Educação. Criar situações de aprendizagem em que a criança possa construir a sua autonomia. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais. Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional. Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens. Selecionar e utilizar diferentes estratégias de ensino, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes. Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as estratégias de ensino. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Ministrar aulas, promovendo a aprendizagem de todos os alunos atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldades de aprendizagem e alunos com deficiências. Articular ações junto ao Atendimento Educacional Especializado/ Sala de recursos para o atendimento ao aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação. Colaborar com as atividades para interação e articulação da escola com a família e a comunidade. Registrar o progresso dos alunos anotando desempenho, comportamento, atividades e ações efetuadas, mantendo assim um registro que permita dar informações a direção da escola e pais. Comunicar ao gestor os alunos que requerem atenção especial no seu aprendizado. Comunicar ao gestor os alunos com excesso de faltas/aulas. Participar do processo de planejamento, conselho de classe/série, implementação e avaliação da prática Pedagógica, reuniões, solenidades, eventos e atividades previstas no plano de trabalho da instituição ou para as quais for convocado. Elaborar e executar programas educacionais cumprindo o plano de trabalho segundo a proposta da Secretaria Municipal de Educação. Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo. Proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando relatório ao gestor para devidas providências. Executar e manter atualizados os diários de classe, bem como os demais registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas, cumprindo os prazos para entrega dos documentos escolares. Colaborar nos programas educativos e culturais instituídos por lei e pertinentes a escola. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas. 31 Realizar recuperação paralela para os alunos de menor rendimento. Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação atendidas de forma adequada propiciando situações em que a criança possa construir sua autonomia. Cumprir as orientações pedagógicas. Reconhecer que a musicalização é o processo de construção do conhecimento musical, cujo principal objetivo é despertar e desenvolver o gosto pela música, estimulando e contribuindo para formação global do ser

humano. Trabalhar a música através de atividades lúdicas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da percepção auditiva, imaginação, coordenação motora, memorização, socialização, expressividade e percepção espacial. Reconhecer que o lúdico funciona como elemento motivado e de estímulo para o desenvolvimento da expressão musical onde a imitação, a percepção e a criação são os principais elementos deste processo, explorando som, ritmo e movimento oportunizando a descoberta e vivência pela criança. Compreender a importância da música na formação da criança. Promover o processo simbólico inerente ao ser humano através das linguagens gestual, visual, sonora, corporal, verbal em situações de produção e apreciação, construindo com os alunos a relação dialética entre o eu e o outro, entre diferentes contextos culturais e diante de múltiplas manifestações artísticas. Respeitar o eixo epistemológico da linguagem de sua formação específica em teatro, música, dança, artes visuais. Valorizar os patrimônios culturais materiais e imateriais, promover a educação patrimonial e instigar a frequentação às salas de espetáculos e concertos, museus, instituições culturais e acontecimentos de cada região. Trabalhar a intertextualidade e a interdisciplinaridade relacionando as diferentes formas de arte (teatro, dança, música e artes visuais) às demais áreas do conhecimento. Compreender e pesquisar processos de criação em arte na construção de poéticas pessoais, coletivas ou colaborativas. Demonstrar capacidade de ler e analisar criticamente as formas de arte, identificar e reconhecer situações de intertextualidades entre as diversas linguagens artísticas e entre elas e outras áreas de conhecimento, mantendo sempre o princípio do eixo epistemológico de sua formação ao propor projetos de criação com os alunos. Demonstrar conhecimento de instrumentos que permitam identificar as características de seus alunos e a comunidade onde vivem, buscando aproximações e modos de acesso aos seus universos, instigando o contato significativo com a arte. Reconhecer experiências que despertem a curiosidade do aluno em conhecer, fruir e fazer arte e contribuam para a ampliação de seu universo artístico e cultural. Analisar e avaliar os processos criativos do/com o aluno a partir do eixo epistemológico da linguagem de sua formação em música, teatro, dança ou artes visuais, ao desenvolver projetos na linguagem específica e também projetos interdisciplinares entre as linguagens artísticas e com as outras áreas de conhecimento do currículo. Identificar experiências artísticas e estéticas que propiciem a ampliação do olhar, a escuta, a sensibilidade e as possibilidades de ação dos alunos e que indiquem a importância da escuta e da 32 observação dos professores em relação às respostas dos alunos às ações propostas. Identificar referenciais teóricos e recursos didáticos disponíveis, de acordo com as características dos contextos educativos, às necessidades dos alunos e às propostas educativas. Demonstrar capacidade em operar com conceitos, conteúdos, técnicas, procedimentos, materiais, ferramentas e instrumentos envolvidos nos processos de trabalho propostos nas linguagens das artes visuais, da dança, da música e do teatro, de acordo com sua formação, compreendendo e articulando diferentes teorias e métodos de ensino que permitam a transposição didática dos conhecimentos sobre arte para situações de sala de aula. Reconhecer e justificar a utilização de propostas que apresentem problemas relacionados à arte e estimulem o espírito investigativo, o desenvolvimento cognitivo e a práxis criadora dos alunos. Ser capaz de operar com a práxis educativa em arte envolvendo o trabalho colaborativo com seus pares e a comunidade escolar de modo a buscar ultrapassar os limites e desafios apresentados pelas realidades escolares. Identificar e justificar a realização de projetos que propiciem a conquista da autonomia da expressão artística dos alunos e alimentem o desenvolvimento de ações que se estendam para além da sala de aula e do espaço escolar.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem na Educação Infantil, séries iniciais do Ensino fundamental, Especial e Educação de Jovens e Adultos na zona urbana e rural. Tratar igualitariamente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Cumprir os dias letivos e as horas estabelecidas. Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação e de adequações curriculares, quando necessárias. Entregar no prazo determinado após o encerramento do bimestre e do ano letivo, os resultados de seus alunos. Realizar registro diário da frequência do aluno. Proporcionar as condições de aprendizagem necessárias a um determinado conteúdo em uma determinada série. Apropriar-se de recursos tecnológicos (softwares, objetos de aprendizagem etc.) que possam contribuir para seu desenvolvimento profissional e para sua atuação em sala de aula, explorando-os em prol da aprendizagem dos estudantes bem como o laboratório de informática. Pesquisar e manter seu conhecimento atualizado. Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e Horas organizadas pela escola. Elaborar e executar o Plano de trabalho das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, de acordo com a Proposta e Orientações Curriculares da Secretaria Municipal de Educação. Criar situações de aprendizagem em que a criança possa construir a sua autonomia. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais. Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional. Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens. Selecionar e 36 utilizar diferentes estratégias de ensino, ajustando-os às

necessidades de aprendizagem dos estudantes. Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as estratégias de ensino. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Ministrar aulas, promovendo a aprendizagem de todos os alunos atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldades de aprendizagem e alunos com deficiências. Articular ações junto ao Atendimento Educacional Especializado/ Sala de recursos para o atendimento ao aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação. Colaborar com as atividades para interação e articulação da escola com a família e a comunidade. Registrar o progresso dos alunos anotando desempenho, comportamento, atividades e ações efetuadas, mantendo assim um registro que permita dar informações a direção da escola e pais. Comunicar ao gestor os alunos que requerem atenção especial no seu aprendizado. Comunicar ao gestor os alunos com excesso de faltas/aulas. Participar do processo de planejamento, conselho de classe/série, implementação e avaliação da prática Pedagógica, reuniões, solenidades, eventos e atividades previstas no plano de trabalho da instituição ou para as quais for convocado. Elaborar e executar programas educacionais cumprindo o plano de trabalho segundo a proposta da Secretaria Municipal de Educação. Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo. Proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando relatório ao gestor para devidas providências. Executar e manter atualizados os diários de classe, bem como os demais registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas, cumprindo os prazos para entrega dos documentos escolares. Colaborar nos programas educativos e culturais instituídos por lei e pertinentes a escola. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas. Realizar recuperação paralela para os alunos de menor rendimento. Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação atendidas de forma adequada propiciando situações em que a criança possa construir sua autonomia. Cumprir as orientações pedagógicas. Reconhecer as manifestações da cultura corporal como formas legítimas de expressão de um determinado grupo social, bem como artefatos históricos, sociais e políticos. Conhecer e compreender a realidade social para nela intervir, por meio da produção e ressignificação das manifestações e expressões do movimento humano com atenção à 37 variedade presente na paisagem social. Demonstrar atitude crítico reflexiva perante a produção de conhecimento da área, visando obter subsídios para o aprimoramento constante de seu trabalho no âmbito da Educação Física escolar. Ser conhecedor das influências sócio históricas que conferem à cultura de movimentos sua característica plástica e mutável. Dominar os conhecimentos específicos da Educação Física e suas interfaces com as demais disciplinas do currículo escolar. Relacionar os diferentes atributos das práticas corporais sistematizadas às demandas da sociedade contemporânea. Dominar métodos e procedimentos que permitam adequar as atividades de ensino às características dos alunos, a fim de desenvolver situações didáticas que potencializem o enriquecimento da linguagem corporal por meio da participação democrática. Demonstrar capacidade de resolver problemas concretos da prática docente e da dinâmica da instituição escolar, zelando pela aprendizagem e pelo desenvolvimento do educando. Considerar criticamente as características, interesses, necessidades, expectativas e a diversidade presente na comunidade escolar nos momentos de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de ensino. Ser capaz de articular no âmbito da prática pedagógica os objetivos e a prática pedagógica da Educação Física com o projeto da escola. Analisar criticamente as orientações da Proposta Curricular de Educação Física e sua adequação para a Educação Básica. Identificar em diferentes relatos de experiências didáticas, os elementos relevantes às estratégias de ensino adequadas. Identificar dificuldades e facilidades apresentadas pelos alunos por ocasião do desenvolvimento de atividades de ensino. Reconhecer nas diferentes teorias e métodos de ensino as que melhor permitem a transposição didática de conhecimentos sobre os jogos, esportes, danças, lutas e ginásticas para a educação básica. Reconhecer aspectos biológicos, neurocomportamentais e sociais aplicáveis em situações didáticas, que permitam trabalhar a educação física na perspectiva do currículo. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos da Proposta Curricular de Educação Física, a fim de subsidiar a reflexão constante sobre a própria prática pedagógica. Identificar estratégias de ensino que favoreçam a criatividade e a autonomia do aluno. Analisar criticamente os conhecimentos da cultura de movimento disponíveis aos alunos, discriminando os procedimentos que utilizaram para acessá-los. Identificar instrumentos que possibilitem a coleta de informações sobre o patrimônio cultural da comunidade, visando um diagnóstico da realidade com vistas ao planejamento de ensino. Interpretar contextos históricos e sociais de produção das práticas corporais. Reconhecer e valorizar a expressão corporal dos alunos, bem como do seu desenvolvimento em contextos sociais diferenciados, estabelecendo relações com as demais práticas corporais presentes na sociedade.

Analisar criticamente a presença contemporânea massiva das práticas corporais, fazendo interagir conceitos e valores ideológicos. Identificar as diferentes classificações dos jogos, esportes, danças, lutas e ginásticas e os elementos que as caracterizam. Reconhecer os fundamentos das diversas funções atribuídas às práticas corporais (lazer, educação, melhoria da aptidão física e trabalho). Relacionar as modificações 38 técnicas e táticas das modalidades esportivas às transformações sociais. Analisar os recursos gestuais utilizados pelos alunos durante as atividades e compará-los com os gestos específicos de cada tema. Identificar as formas de desenvolvimento, manutenção e avaliação das capacidades físicas condicionantes. Identificar as variáveis envolvidas na realização de atividades físicas voltadas para a melhoria do desempenho. Identificar a organização das diferentes manifestações rítmico-expressivas presentes na sociedade. Analisar os reflexos do discurso midiático na construção de padrões e estereótipos de beleza corporal e na espetacularização do esporte.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem na Educação Infantil, séries iniciais do Ensino fundamental, Especial e Educação de Jovens e Adultos na zona urbana e rural. Tratar igualitariamente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais. Cumprir os dias letivos e as horas estabelecidas. Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação e de adequações curriculares, quando necessárias. Entregar no prazo determinado após o encerramento do bimestre e do ano letivo, os resultados de seus alunos. Realizar registro diário da frequência do aluno. Proporcionar as condições de aprendizagem necessárias a um determinado conteúdo em uma determinada série. Apropriar-se de recursos tecnológicos (softwares, objetos de aprendizagem etc.) que possam contribuir para seu desenvolvimento profissional e para sua atuação em sala de aula, explorando-os em prol da aprendizagem dos estudantes bem como o laboratório de informática. Pesquisar e manter seu conhecimento atualizado. Participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e Horas organizadas pela escola. Elaborar e executar o Plano de trabalho das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, de acordo com a Proposta e Orientações Curriculares da Secretaria Municipal de Educação. Criar situações de aprendizagem em que a criança possa construir a sua autonomia. Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais. Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional. Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos 33 estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens. Selecionar e utilizar diferentes estratégias de ensino, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes. Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as estratégias de ensino. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Ministrar aulas, promovendo a aprendizagem de todos os alunos atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldades de aprendizagem e alunos com deficiências. Articular ações junto ao Atendimento Educacional Especializado/ Sala de recursos para o atendimento ao aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação. Colaborar com as atividades para interação e articulação da escola com a família e a comunidade. Registrar o progresso dos alunos anotando desempenho, comportamento, atividades e ações efetuadas, mantendo assim um registro que permita dar informações a direção da escola e pais. Comunicar ao gestor os alunos que requerem atenção especial no seu aprendizado. Comunicar ao gestor os alunos com excesso de faltas/aulas. Participar do processo de planejamento, conselho de classe/série, implementação e avaliação da prática Pedagógica, reuniões, solenidades, eventos e atividades previstas no plano de trabalho da instituição ou para as quais for convocado. Elaborar e executar programas educacionais cumprindo o plano de trabalho segundo a proposta da Secretaria Municipal de Educação. Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, e obtendo dados de interesse para o processo educativo. Proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando relatório ao gestor para devidas providências. Executar e manter atualizados os diários de classe, bem como os demais registros escolares e os relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas, cumprindo os prazos para entrega dos documentos escolares. Colaborar nos programas educativos e culturais instituídos por lei e pertinentes a escola. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas. Realizar recuperação paralela para os alunos de menor rendimento. Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação atendidas de forma adequada propiciando situações em que a criança possa construir sua autonomia. Cumprir as orientações pedagógicas. Conhecer e avaliar criticamente a presença das LEMs, em especial da língua inglesa, na cultura e na vida em sociedade, e articular essa presença ao despertar do interesse e à

instauração do desejo de aprender. Compreender um texto (oral ou escrito) em língua inglesa que 34 aborde tanto temas concretos quanto abstratos, incluindo discussões educacionais pertinentes a seu campo de especialização, bem como compreender as relações entre o texto e seu contexto de produção. Produzir textos (orais ou escritos), em língua inglesa, claros sobre uma gama de assuntos e explicar um ponto de vista mostrando vantagens e desvantagens sobre vários aspectos. Compreender a linguagem como uma prática social, o que a torna heterogênea considerando-se que ela se constrói dentro de contextos variados, em que há diversidade cultural e social e reconhecer as múltiplas possibilidades de construção de sentidos, considerando-se que a linguagem se constrói de forma situada e contextual. Compreender e analisar as intertextualidades e multimodalidades inerentes à linguagem e à comunicação na sociedade atual, tanto na língua materna quanto nas línguas estrangeiras. Compreender que o ensino de língua inglesa na escola deve, além do focalizar os objetivos linguísticos e instrumentais, considerar objetivos educacionais e culturais. Refletir sobre o papel educacional da língua inglesa no currículo escolar, reconhecendo que seu espaço didático pedagógico lhe oferece possibilidades de investigação sobre a sua prática em um exercício de autonomia, criação e crítica, e estando sempre apto e pronto a aprender. Compreender o valor da construção de conhecimento realizada conjuntamente entre professor e alunos e promover procedimentos didáticos, metodológicos e de avaliação adequados para criar na sala de aula um ambiente e processos propícios para a aprendizagem. Perceber que a leitura e a escrita são atividades culturais e sociais - em que relações, visões de mundo e convenções são partilhadas - e, ao mesmo tempo, atividades individuais - em que estão envolvidas imaginação, criatividade e emoções. Compreender a importância do diálogo e da interação com professores de outros componentes curriculares de forma a garantir conteúdos e atividades que contribuam para a educação global dos aprendizes. Identificar situações coletivas de diálogo, bem como situações de interação em pequenos grupos, que promovem a autonomia dos alunos, ajudando-os a planejar, realizar e avaliar atividades articuladas em torno de textos (orais ou escritos) em língua inglesa. Identificar as contribuições de diferentes ferramentas de apoio didático (Cadernos do Aluno e do Professor, dicionários bilíngues e monolíngues, livros didáticos e paradidáticos, equipamentos audiovisuais, laboratório de informática) para a promoção da aprendizagem. Indicar, dentre dispositivos didáticos de diferenciação, aqueles que acolhem a diversidade no âmbito do grupo-classe, sem reduzir as situações de aprendizagem à tradução literal de textos ou à confecção de listas bilíngues de vocabulário. Compreender as tecnologias da informação e da comunicação como elos que aproximam as vivências com a língua inglesa que os alunos têm fora da escola daquelas que são promovidas no interior da sala de aula. Reconhecer, em situações de sala de aula, as concepções de língua, de ensino e de aprendizagem que subsidiam as práticas, distinguindo aquelas associadas a objetivos estritamente linguísticos daquelas que combinam objetivos linguísticos, culturais e educacionais. Reconhecer e interpretar as limitações de práticas pedagógicas bastante difundidas tais como a 35 tradução como atividade principal e a reprodução de textos (da lousa ou de outro portador para o caderno). Indicar alternativas de práticas pedagógicas que apresentem maior sintonia entre os objetivos do currículo e as condições do contexto de ensino de Língua Estrangeira Moderna. Relacionar os temas e conteúdos previstos no currículo de língua inglesa às possibilidades de construção, análise e problematização de visões de mundo. Indicar situações didáticas que promovam e estimulem formas adequadas e novas de aprender a aprender. Identificar o dinamismo das relações entre oralidade e escrita, tanto em sua dimensão fonológico-grafológica (relação grafema fonema), quanto em sua dimensão sócio discursiva. Indicar estratégias de leitura que destaquem as relações entre um texto e seu contexto de produção, e justificar essa indicação com base na análise de elementos do próprio texto. Identificar estratégias de leitura que destaquem a diferenças entre o contexto de leitura e o contexto de produção do texto. Inferir o objetivo de um texto e a quem ele se dirige com base em pistas verbais e não verbais. Identificar, dentre os vários sentidos de uma palavra ou expressão, aquele que é pertinente ao contexto em que está inserida.

ANEXO III - REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	REQUISITO DE CONTRATAÇÃO
Professor de Desenvolvimento Infantil	R$ 20,00 / hora	Licenciatura em Pedagogia
Professor de Educação Básica I	R$ 21,00 / hora	Licenciatura em Pedagogia
Professor de Educação Básica II - Artes e Musicalização	R$ 21,00 / hora	Licenciatura em Artes, cujo currículo contemple disciplina de musicalização
Professor de Educação Básica II - Inglês	R$ 21,00 / hora	Licenciatura em Letras
Professor de Educação Básica II - Educação Física	R$ 21,00 / hora	Licenciatura em Educação Física e registro no CREF4 / SP

ANEXO IV - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

ANÁLISE DE TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO		
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência no magistério público (municipal, estadual e/ou federal) em dias, em qualquer etapa ou modalidade da educação básica	0,005 ponto por dia de trabalho	20,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**20,00**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia (máximo 01 título)	15,00
Curso de Especialização concluído na área de educação na qual o candidato concorre, com carga horária mínima de 360 horas - 5,0 pontos por título (máximo 04 títulos)	20,00
Mestrado concluído na área de educação (máximo 01 título)	20,00
Doutorado concluído na área de educação (máximo 01 título)	25,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**80,00**

TOTAL GERAL	100,00

ANEXO V - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

A - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Relação dos Documentos que comprovam a experiência em docência e/ou função técnica
· A comprovação de Exercício no Magistério Público, para os candidatos dar-se-á por meio de documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento Pessoal / Recursos Humanos. · Candidatos já aposentados, ou seja, inativos, não terão o tempo de serviço calculado para fins de aposentadorias. · É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas.

B- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TITULAÇÃO E CURSOS
· Graduação: Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão do Curso, expedido por Instituição de Ensino Superior - IES credenciada pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação, citando a portaria de funcionamento do curso com data de publicação em Diário Oficial; · Especialização: Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso, expedido por IES, credenciada pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação com, no mínimo, 360 horas, contendo a portaria de funcionamento da IES e a data de publicação no Diário Oficial; · Mestrado e Doutorado: Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso, expedido por IES credenciada pelo MEC, citando a portaria de funcionamento do curso e a data de publicação no Diário Oficial; · **Observações:** Cursos de graduação, especialização, mestrado ou doutorado cursados no exterior só terão validade se já estiverem devidamente homologados pela autoridade competente no Brasil.

Editais

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DE VAGA REMANESCENTE BOLSA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.

BOLSA TRANSPORTE
VAGA REMANESCENTE
REF. 1º SEMESTRE/2022
RESULTADO PRELIMINAR
PRESIDENTE PRUDENTE/SP

CLASSIFICADOS

1- FABIANA LUZIA DE OLIVEIRA GOMES
2- NATALIA CONTE BARROS
3- CARLOS EDUARDO GABRIEL DOS SANTOS

BOLSA TRANSPORTE
VAGA REMANESCENTE
REF. 1º SEMESTRE/2022
RESULTADO PRELIMINAR
PARANAVAI/PR

CLASSIFICADOS

1- MICHEL MARCOS BORGES

DESCLASSIFICADOS

1- FELIPE BARBOSA SANTOS – CANDIDATO CONTEMPLADO NO EDITAL DE BOLSA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 1º SEMESTRE DE 2022 CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO EDIÇÃO 663/2022 DE 14 de fevereiro de 2022.

BOLSA TRANSPORTE
VAGA REMANESCENTE
REF. 1º SEMESTRE/2022
RESULTADO PRELIMINAR
NOVA ANDRADINA/PR

CLASSIFICADOS

1- VITOR HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
2- CLAUDIA GONÇALVES GANANCIO
3- CAMILA ARAUJO TREVISAN
4- MATHEUS DE OLIVEIRA SCHEANO
5- GABRIELA OSORIO AUGUSTO
6- GRACIELY DE SOUZA LEÃO
7- GABRIELA CARDOSO CAMARGO
8- PATRICK APARECIDO RODRIGUES MARTINS
9- INGRID CRISTIANI MARQUES CHAVES
10- RAFAELA MATOS DE SANTANA
11- CLARINÊS KIMURA
12- CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA
13- GABRIEL RODRIGUES MANFREDINI

DESCLASSIFICADOS Conforme - ITEM **3. DA ENTREVISTA SOCIAL -** 3.1 Os candidatos inscritos deverão comparecer ao serviço Social do Município para realização de entrevistas sociais no período **de 26/04/2022 a 29/04/2022,** na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Assistência Social):

1- VINICIUS ALEXANDRE QUEIROZ DE CARVALHO
2- VICTOR HUGO DOS SANTOS MOURA

De acordo com o item 6.1 do Edital DE CADASTRAMENTO VAGA REMANESCENTE DE BOLSA-AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 1º SEMESTE/2022 o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo -no período **de 05 de Maio de 2022 a 14 de Maio de 2022**; de acordo com a LEI 1.618/2018 de 06/12/2022 Art. 4º Parágrafo 2º - sendo o mesmo exclusivamente por meio de protocolo eletrônico (sistema 1doc - https://rosana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5), endereçado à Secretaria de Educação. No recurso, deverá constar o nome completo do candidato, CPF e a fundamentação, com argumentação lógica, objetiva e consistente.

Ricardo de Lucena Freire
Secretário Municipal de Educação

.....